

EDITAL DE SELEÇÃO

PROGRAMA DE BOLSAS PARA PESQUISADORES DOUTORANDOS E DOUTORES EM DIREITO (POST-DOC)

ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO – FGV DIRETORIO

Prazo final para inscrição: 30 de abril de 2017

A Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getulio Vargas (FGV DIREITO RIO) tem a honra de publicar o edital para a quarta edição do Fellows in Rio, programa de bolsas de pesquisa para atrair e selecionar alguns dos mais qualificados doutorandos e doutores em direito nas áreas relacionadas aos centros de pesquisa da FGV DIREITO RIO. O programa busca prover recursos econômicos e intelectuais adequados para atrair e apoiar alguns dos mais talentosos e promissores novos acadêmicos interessados em pensar o direito em todo o mundo.

O prazo final para candidatura ao Fellows in Rio 2017-2018 é **30 de abril de 2017**.

1. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção compreenderá as seguintes fases:

(a) Primeira Fase: Avaliação Documental

- i. Curriculum Vitae e/ou CV Lattes
- ii. Proposta de pesquisa e/ou resumo da tese – até 5 mil caracteres
- iii. Proposta de atividades na FGV Direito Rio (v. Item 7)

(b) Segunda fase: Entrevista

- i. Análise de carta de recomendação
- ii. Entrevista online ou presencial

O resultado final do processo seletivo será divulgado até 31 de maio de 2017.

2. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos, brasileiros ou estrangeiros, deverão possuir doutorado completo ou em andamento (em direito ou outra disciplina).

3. INSCRIÇÕES

Enviar:

- Curriculum Vitae e/ou CV Lattes
- Proposta de pesquisa e/ou resumo da tese – até 5 mil caracteres
- Proposta de atividades na FGV Direito Rio
- Indicação do período desejado para a bolsa

Para o email cri.diretorio@fgv.br (Assunto: “Fellows in Rio – nome do candidato”).

Prazo: 30 de abril de 2017.

4. CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado no processo seletivo iniciará suas atividades em **agosto de 2017 ou fevereiro de 2018**, a depender do período para o qual foi selecionado.

O candidato deverá apresentar, em prazo determinado pela Coordenação de Recursos Humanos da FGV DIREITO RIO, todos os documentos e comprovantes para a sua contratação. O candidato **estrangeiro** será ainda responsável pela obtenção dos vistos e autorizações necessárias para sua residência e trabalho no Brasil.

O candidato aprovado no processo seletivo terá local de trabalho na FGV DIREITO RIO e não poderá ausentar-se durante o período da bolsa sem a anuência da coordenação do programa.

5. VALOR SEMESTRAL DAS BOLSAS

Bolsa semestral para doutorandos: R\$ 36.000,00, pagos em 6 parcelas de R\$ 6.000,00, sendo a 1ª parcela, antecipada, a título de ajuda de custo.

Bolsa semestral para doutores: R\$ 45.000,00, pagos em 6 parcelas de R\$ 7.500,00, sendo a 1ª parcela, antecipada, a título de ajuda de custo.

6. DURAÇÃO DA BOLSA

-- Período 1: bolsas compreendendo o período de início de agosto de 2017 ao final de dezembro de 2017 (segundo semestre acadêmico)

-- Período 2: bolsas compreendendo o período de início fevereiro de 2018 ao final de junho de 2018 (primeiro semestre acadêmico)

O candidato deverá indicar o período de sua preferência.

Não haverá bolsas para mais de um semestre.

7. ATIVIDADES DO BOLSISTA

As atividades compreendem (i) vinculação ao Mestrado Acadêmico em Regulação ou (ii) a um dos três (3) Centros de Pesquisa da FGV DIREITO RIO:

- a. Centro de Justiça e Sociedade;
- b. Centro de Tecnologia e Sociedade; e
- c. Centro de Pesquisas em Direito e Economia.

O Pesquisador selecionado elaborará Plano de Trabalho detalhando as atividades específicas a serem desenvolvidas e os respectivos prazos.

O Pesquisador deverá participar e apresentar seu trabalho de pesquisa nos Seminários de Pesquisa desenvolvidos pela FGV DIREITO RIO.

Ademais, o Pesquisador também poderá (i) ministrar palestra em cursos de graduação e pós-graduação, no Rio de Janeiro, sobre tema de seu interesse; (ii) promover *coaching* profissional para alunos da Graduação ou da Pós-graduação (Mestrado); (iii) orientar e/ou participar de bancas de TCCs na Graduação e auxiliar na interlocução entre instituições acadêmicas e de mercado, entre outras possibilidades; (iv) participar de pesquisas ou produzir artigos em parceria com professores da FGV Direito Rio; (v) ministrar cursos de curta (10h) ou longa (30h-60h) duração, em inglês, para alunos da FGV DIREITO RIO; (vi) cooperar com as atividades do Mestrado Acadêmico em Regulação.